

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Augusto Agra Borborema Junior

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **0902026104**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /028-2026	1
PORTARIA /029-2026	1
PORTARIA /030-2026	1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 028, DE 21 DE MAIO DE 2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 2010/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO(A), de ofício, o(a) Sr(a). **KALLYS EDUARDO LEAL DOS SANTOS COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.891-10, do cargo comissionado de Assessor Legislativo, lotado(a) na Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, a partir de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Fica REVOGADA a **PORTARIA N° 032, DE 11 DE MARÇO DE 2025**, especialmente a disposição que concede "gratificação de desempenho de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração mensal" do servidor **KALLYS EDUARDO LEAL DOS SANTOS**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 21 de maio de 2026.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 029, DE 22 DE MAIO DE 2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 2010/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO(A), de ofício, o(a) Sr(a). **RICARDO ALVES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.411-00, do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento, lotado(a) na Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, a partir de 22 de maio de 2026.

Art. 2º Fica REVOGADA a **PORTARIA N° 079, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**, especialmente a disposição que concede "gratificação de desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração mensal" do servidor **RICARDO ALVES DE SOUSA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 22 de maio de 2026.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 30, DE 01 DE JUNHO DE 2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 2010/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO(A), de ofício, o(a) Sr(a). **GABRIELA FERNANDES TORQUATO**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.***.431-33, do cargo comissionado de Ouvidor, lotado(a) na Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 01 de junho de 2026.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça da Bíblia, 890 - Setor Central

E-mail: diario@colinasdotocantins.to.leg.br

Página Oficial: https://colinasdotocantins.to.leg.br